

AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, DE 4 (QUATRO) SÉRIES, DA

KANASTRA SECURITIZADORA S.A.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **KANASTRA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM na categoria "S2", com sede na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 803-C, CEP 38411-848, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 48.238.484/0001-38, na qualidade de emissora ("Emissora" ou "Securitizedora"), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar que em 21 de dezembro de 2023, foi protocolado perante a CVM, nos termos do artigo 26, VIII, "b", da Resolução CVM 160, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, da oferta pública primária de até 588.000 (quinhentos e oitenta e oito mil) certificados de recebíveis imobiliários da 1ª (primeira) emissão, de 4 (quatro) séries, da Emissora ("CRI"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão, sendo (a) até 360.000 (trezentos e sessenta mil) CRI da primeira série ("CRI da Primeira Série" ou "CRI Super Sênior"); (b) até 90.000 (noventa mil) CRI da segunda série ("CRI da Segunda Série" ou "CRI Sênior"); (c) até 108.000 (cento e oito mil) CRI da terceira Série ("CRI da Terceira Série" ou "CRI Mezanino"); e (d) até 30.000 (trinta mil) CRI da quarta série ("CRI da Quarta Série" ou "CRI Subordinado" e "Oferta", respectivamente), e, neste ato, comunicar que está a mercado referida Oferta da



Companhia Securitizedora - CVM nº 876 | Categoria S2
CNPJ 48.238.484/0001-38

Avenida dos Vinhedos, nº 71, Sala 803-C, CEP 38411-848, Uberlândia - MG

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS ORIGINADOS PELA



**SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA
E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**

Sociedade Limitada
CNPJ nº 31.931.053/0001-50
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.450, 2º Andar, Conjunto 201, 5º Andar,
Conjuntos 501 a 511, 6º Andar, Conjuntos 601 a 611, Pinheiros

perfazendo o montante total de até

R\$ 588.000.000,00

(quinhentos e oitenta e oito milhões de reais)

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160.

**SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA
E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**



AVISO AO MERCADO

A Oferta é destinada a (i) “Investidores Institucionais”, definidos como (1) investidores que sejam fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização; (2) pessoas físicas ou jurídicas que sejam considerados investidores profissionais (“Investidores Profissionais”) ou investidores qualificados (“Investidores Qualificados”), conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30”), respectivamente, bem como (3) os investidores que apresentarem ordens de investimento ou pedidos de reserva com valor individual ou agregado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“Oferta Institucional”); e (ii) “Investidores Não Institucionais”, definidos como investidores, pessoas físicas ou jurídicas, que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais, observado que o valor máximo por reserva é de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional (“Oferta Não Institucional”). Os Investidores Não Institucionais, em conjunto com os Investidores Institucionais, são definidos como “Investidores”, em observância ao previsto no “Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Emissão, em 5 (Cinco) Séries, sendo 1 (Uma) Série para Colocação Privada e 4 (Quatro) Séries para Colocação Pública, em Regime de Melhores Esforços, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Kanastra Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Originados Pela Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.” (“Termo de Securitização”), celebrado entre a Emissora e VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”).

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRI DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação deste Aviso ao Mercado. Disponibilização da Lâmina da Oferta. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	10 de janeiro de 2024
2	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>).	10 de janeiro de 2024
3	Início do Período de Reserva.	17 de janeiro de 2024
4	Encerramento do Período de Reserva Pessoas Vinculadas.	30 de janeiro de 2024
5	Encerramento do Período de Reserva.	9 de fevereiro de 2024
6	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	15 de fevereiro de 2024
7	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	16 de fevereiro de 2024
8	Data de liquidação financeira dos CRI.	19 de fevereiro de 2024
9	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	30 de julho de 2024
10	Data máxima para início de negociação dos CRI na B3.	1 (um) Dia Útil após a disponibilização do Anúncio de Encerramento

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

A obtenção do exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta, bem como demais informações sobre a Oferta, poderão ser obtidos através da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seus respectivos endereços da rede mundial de computadores, conforme abaixo indicados.

- **EMISSORA - KANAstra SECURITIZADORA S.A.**

Website: <https://kanastra.com.br/securitizadora/> (neste *website*, localizar “CRI Solfácil”, clicar em “Ver mais” e em seguida selecionar o documento desejado).

- **COORDENADOR LÍDER - BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Website: <https://www.itaubba.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website*, localizar e clicar em “Solfácil”, localizar “2024”, em seguida localizar “Certificados de Recebíveis Imobiliários” e selecionar o documento desejado).

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Website: www.gov.br/cvm (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRI”, no campo “Securitizadora” selecionar “Companhia Securitizadora Kanastra”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “CRI Emissão: 1ª (Primeira)”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar”, no campo “Data de Referência” colocar “10.01.2024”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - SEGMENTO CETIP UTVM**

Website: www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “CRIs listados”, e no campo “Digite o nome do emissor” digitar “Kanastra Securitizadora” e selecionar “Buscar”, e em seguida procurar por “Emissão: 1 - Série: 4. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar o ano da emissão da oferta e em seguida “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”).

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NA SEÇÃO 4 – “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR, SENDO CERTO QUE A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.

OS INVESTIMENTOS NO FUNDO NÃO SÃO GARANTIDOS PELA EMISSORA, ORIGINADORA, COORDENADOR LÍDER E/OU POR SUAS PARTES RELACIONADAS E/OU QUAISQUER TERCEIROS E/OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

**SOLFÁCIL ENERGIA SOLAR TECNOLOGIA
E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**



AVISO AO MERCADO